



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 306/2001.

EMENTA: Aprova, quanto ao mérito, o Projeto de Pesquisa intitulado: “DETERMINAÇÃO DE SUBSTÂNCIAS BIOATIVAS EM ALIMENTOS FUNCIONAIS NUMA PERSPECTIVA PREVENÇÃO DE DOENÇAS DEGENERATIVAS”.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 177/2001 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua IV Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de dezembro de 2001, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.005417/2001,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, quanto ao mérito, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: “DETERMINAÇÃO DE SUBSTÂNCIAS BIOATIVAS EM ALIMENTOS FUNCIONAIS NUMA PERSPECTIVA PREVENÇÃO DE DOENÇAS DEGENERATIVAS”, de responsabilidade da Professora Titular HELENA SIMÕES DUARTE, do Departamento de Morfologia e Fisiologia Animal desta Universidade, a ser desenvolvido com os alunos do Curso de Economia Doméstica, para os quais será solicitado bolsas de iniciação científica, cuja equipe de pesquisadores está assim constituída: MARIA EUNICE DE QUEIROZ VIEIRA, GEORGE CHAVES JIMENEZ, JOSÉ ABELARDO ALVES DE SOUZA, ELAINE MARIA SILVA DAS NEVES, JOSEANE COUTINHO DE MELO, JUSSARA MARIA DO NASCIMENTO PAES, MACILENE SEVERINA DA SILVA e MÁRCIA VALÉRIA DA SILVA. O referido Projeto tem o seu término previsto para o mês de agosto de 2003, e objetiva determinar e quantificar os parâmetros de extração dos minerais e vitaminas em cultivares de crucíferas, soja, frutas cítricas, cebola, batata inglesa, cenoura entre outras durante as diferentes épocas do ano e avaliar as alterações físico-químicas e sensoriais decorrentes do processamento, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.005417/2001 acima mencionado.

Art 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 13 de dezembro de 2001.

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.